PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/08/2022
Prof. Josafá Gonçalves
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 03/08/2022
Assinatura

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 1682 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE SANTARÉM.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com a devida deferência, requerer, após os trâmites legais e com a aprovação, do Soberano Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Estadual, para que realize neste ano de 2022 a **FESTA LITERÁRIA DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, o Governo do Pará já anunciou, através da Secretaria de Estado de Cultura, a realização da 25ª Feira Pan - Amazônica do Livro, no período de 27 de agosto a 04 de setembro desse ano em Belém.

Reforço, assim como no ano passado, a importância de realizar eventos como esse em outros municípios, como em Santarém.

A Feira tem como objetivo a divulgação do livro, fomentando um processo de mudança cultural. Portanto, realizar a Festa Literária de Santarém esse ano de 2022, em uma extensão com a 25ª Feira Pan - Amazônica do Livro, é de extrema importância para estudantes, pesquisadores, professores e a sociedade em geral.

Dessa forma, solicito apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.01 12:28:56 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT